



# DECRETO Nº 000019/20 de 16 de Janeiro de 2020

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 201.º 19/2020

Foi publicado nesta data no mural geral.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RÉ

Em 16/01/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento-programa de 2020. Responsáveis 93

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.970,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	4.150,00
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							1.820,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	4.150,00
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							1.820,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal